DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

DECRETO N.º 5.038/2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 48.945,65 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+) **48.945,65**

Anulação

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
17	04.122.0002.2002.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 05	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
49	04.122.0005.2005.0000	Serviços de Administração e Finanças	4.086,60	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
51	04.122.0005.2045.0000	Serviços de Administração e Finanças	2.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 02	FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB			
79	12.365.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	27.461,34	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 04 06	EDUCAÇÃO BÁSICA			
125	12.361.0006.2007.0000	Educação, Cultura e Turismo	4.137,67	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 01	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL			
212	08.243.0011.2014.0000	Rede Proteção Social Basica	2.150,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 08 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA			
340	10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	4.780,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
348	10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	3.723,26	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO		
02 11 01	DEPARTAMENTO AMBIENTAL E DE LAZER			
407	18.541.0020.2041.0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	106,78	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	100 124	Fundo Munc. Meio Ambiente		

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso III, anulação.

02	04	02	FUNDO DE DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB		
	65		12.361.0007.2010.0000	Fundo de Desenvolvimento Educação Basica-Fundeb	-27.461,34
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	322		10.301.0018.2024.0000	Saúde Geral	-3.723,26
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA		
	344		10.301.0018.2025.0000	Saúde Geral	-6.527,67
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 059	SAUDE - FUNDO A FUNDO	
02	09	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIOS		
	392		99.999.0019.0001.0000	Encargos Gerais do Municipio	-11.233,38
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-48.945,65**

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 17 de fevereiro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

DEPARTAMENTO de EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
Departamento de Educação, Cultura e Turismo
Município de Cosmorama
Secretaria Escolar: Avenida Rafael Sabadoto, Nº 287, Bairro Vila Honório
CEP: 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone: (17) 3836-1792 – E-mail: crechedonamerita@cosmorama.sp.gov.br

ERRATA

Conforme o Edital de Convocação n° 012/2025 da Direção da Creche Escola Maria dos Santos Pereira – "Dona Merita" e EMEI "Abdão da Silva Mota", a realizar-se no dia **03/04/2025 (quinta-feira)**, às 08h00 para o PEB I – Educação Infantil, nas dependências da Creche Escola Maria dos Santos Pereira – "Dona Merita", onde expressa: de acordo com a Classificação Final dos Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo – Edital nº 01/2023 e a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, lê-se Classificação Final dos Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo – Edital nº 01/2023 e a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado **nº 002/2025.**

Cosmorama, 02 de abril de 2025.

Claudia Fernanda Golo Borges
Diretora da Educação Infantil
RG: 32.923.473-0